



EDITAL Nº 005/2025

Cancela convocação para a quarta Sessão Extraordinária do ano de 2025 nos termos da LOM e do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais, vem a público **CANCELAR** a quarta Sessão Extraordinária do ano de 2025, anteriormente convocada por meio do Edital nº 004/2025, que se realizaria no dia 26 de setembro de 2025, às 08h00, no formato remoto.

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, referentes aos Projetos de Lei apresentados pelo Poder Executivo, entendeu-se pela impossibilidade da realização da referida sessão extraordinária na data mencionada.

Publique-se e Cumpra-se.

Jardim do Seridó/RN, 25 de setembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente